



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7623

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Designar **DENISE SOBRAL**, Técnico de Nível Superior, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Coordenadoria de Transferência e Difusão de Tecnologia da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes - EPAMIG ILCT.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 06/06/2022.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 07/06/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47656860** e o código CRC **269FA356**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 47656860